

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 116, de 12 de julho de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Aprovar o modelo M3 Dialog 3G, marca ARAD Technologies, bem como, aprovar as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricantes

1.1.1 ARAD Ltd Dalia

Endereço: 19239 Doar Dalia, Israel

1.1.2 ARAD Technologies Ltda

Endereço: Yokneam, 20692, Israel

1.2 Representante: AWR Comércio e Serviços Ltda

Endereço: Av. Portugal, 397 – 6º andar – Centro – Santo André – SP

1.3 Marca: ARAD Technologies

1.4 Modelo: M3 DIALOG 3G

1.5 Designação: Hidrômetro para água fria, Classe Metrológica B, Multijato, Transmissão Magnética, com unidade transmissora de informações de consumo por radio frequência.

1.6 Vazão Nominal: 1,5m³/h

1.7 Diâmetro Nominal: DN15 / 20

1.8 Comprimento: 165 / 190 mm

1.9 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 1 (um) cilindro ciclométrico e 3 (três) ponteiros, sobre escala circular.

1.9.1 Indicação Máxima: 99999 m³

1.9.2 Menor divisão: 0,0001 m³

1.10 Unidade Transmissora: Fica instalada internamente ao dispositivo totalizador do hidrômetro, sendo composta por uma placa eletrônica e uma antena para a transmissão de dados de consumo por rádio frequência, sua alimentação é feita por duas baterias de 3,6 Volts. As informações de consumo são obtidas por pulso magnético gerado pelo giro do totalizador mecânico, a cada 100 litros. A unidade transmissora transforma este pulso em volume totalizado e envia ao sistema por rádio frequência no próximo ciclo de transmissão. Adicionalmente a unidade transmissora gera alertas informando, a inversão do fluxo de água, a interferência magnética, bateria fraca, quebra do hidrômetro, ausência de fluxo de água e fluxo

contínuo, armazenando estas informações para envio ao sistema no próximo ciclo de transmissão.

1.10.1 Ensaios sobre grandezas de influência e perturbação

Conforme requisitos da Recomendação Internacional OIML R49, estando amparado pelos relatórios de ensaios, abaixo relacionados:

Ensaios Climáticos – Relatório de Ensaio nº NMI 060226 – Rev.2.0

Ensaios de EMC – Relatório de Ensaio nº NMI 060224

1.10.2 Certificado de Homologação Nº 0757-05-2729, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovados pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 02805CCN3096, emitido pelo OCD-OCF-TELI-Organização Certificadora.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600.016283/2005-69

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 As verificações e erros máximos admissíveis, deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 246/2000, ou outra que vier substituí-la.

4.2 Quando da verificação inicial, deverá ser constatado o funcionamento da unidade transmissora, bem como, verificar se os dados transmitidos referentes ao volume totalizado, são os mesmos indicados no dispositivo indicador do hidrômetro, até a indicação de hectolitros (100 litros).

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a autorização na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de regulação.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista em Planta;

6.2 Vista em Corte;

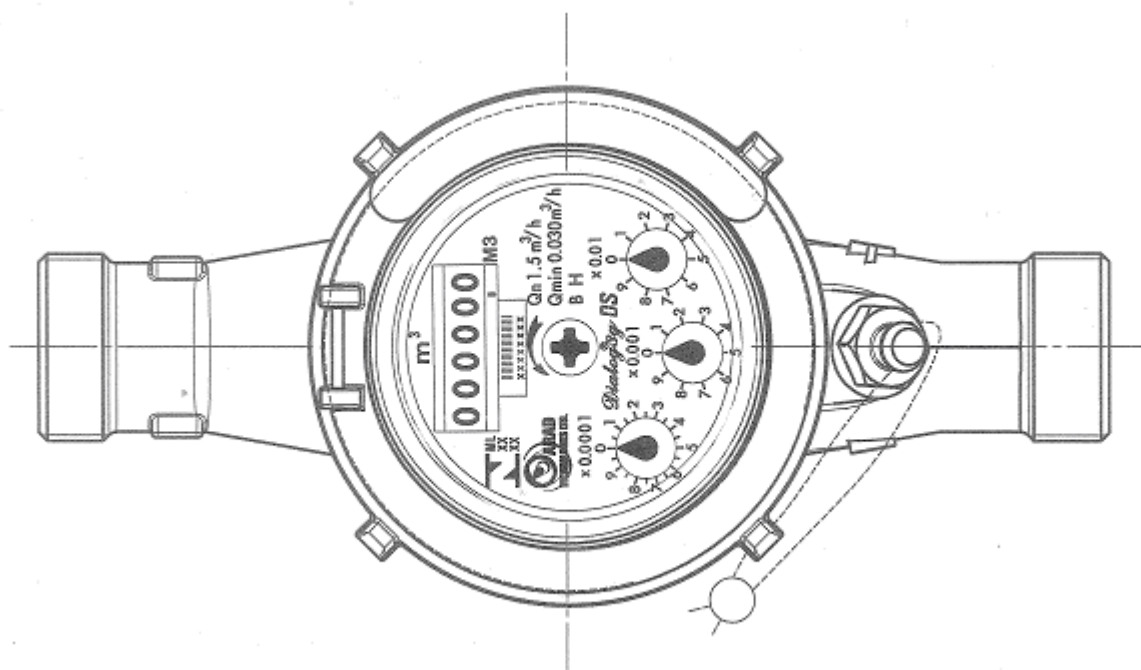
6.3 Vista Lateral e Marca de Selagem;

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116 DE 12 DE julho DE 2006.



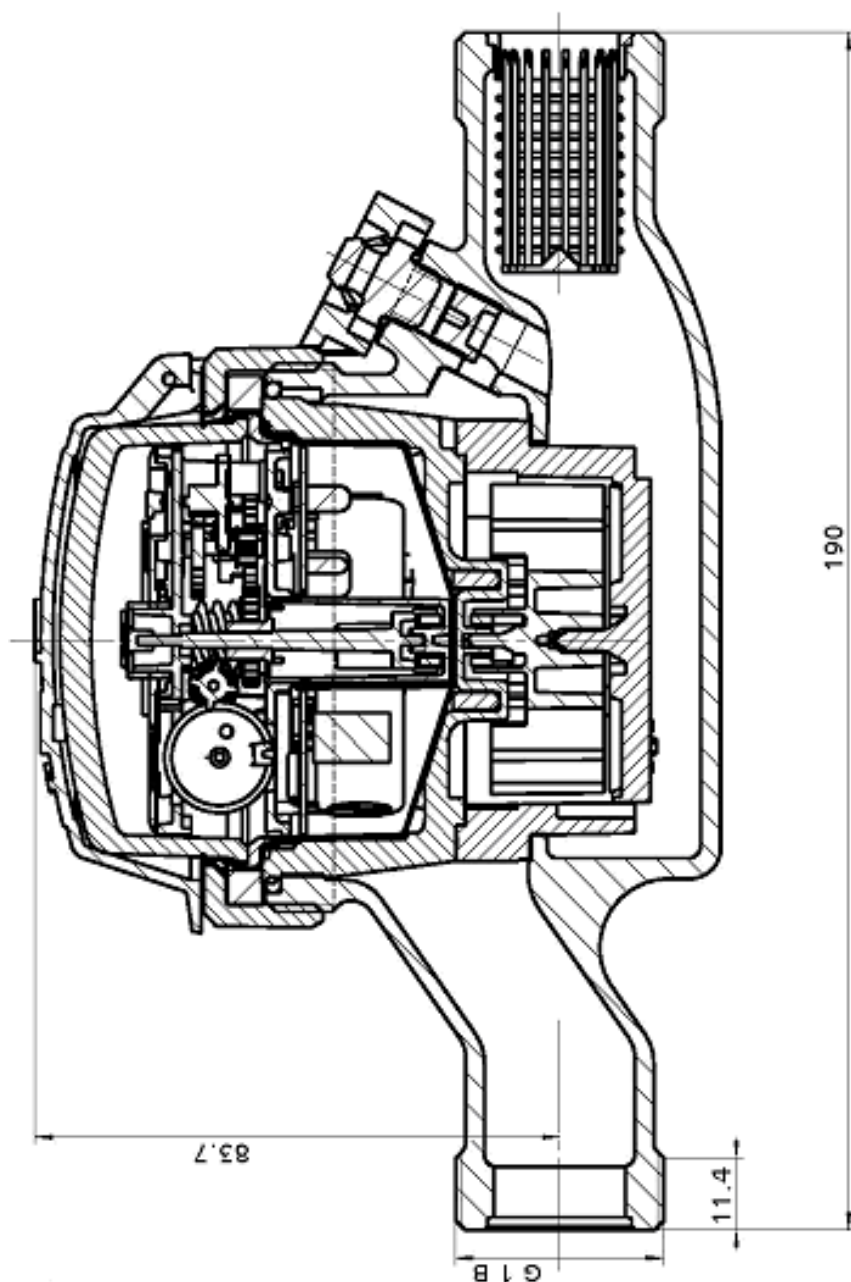
FABRICANTE:
ARAD LTD DALIA/ARAD TECHNOLOGIES LTDA
REPRESENTANTE:
AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTAS EM:
ND

VISTA EM PLANTA
MODELO M3 DIALOG 3G

ESCALA:
ND

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116 DE 12 DE julho DE 2006.



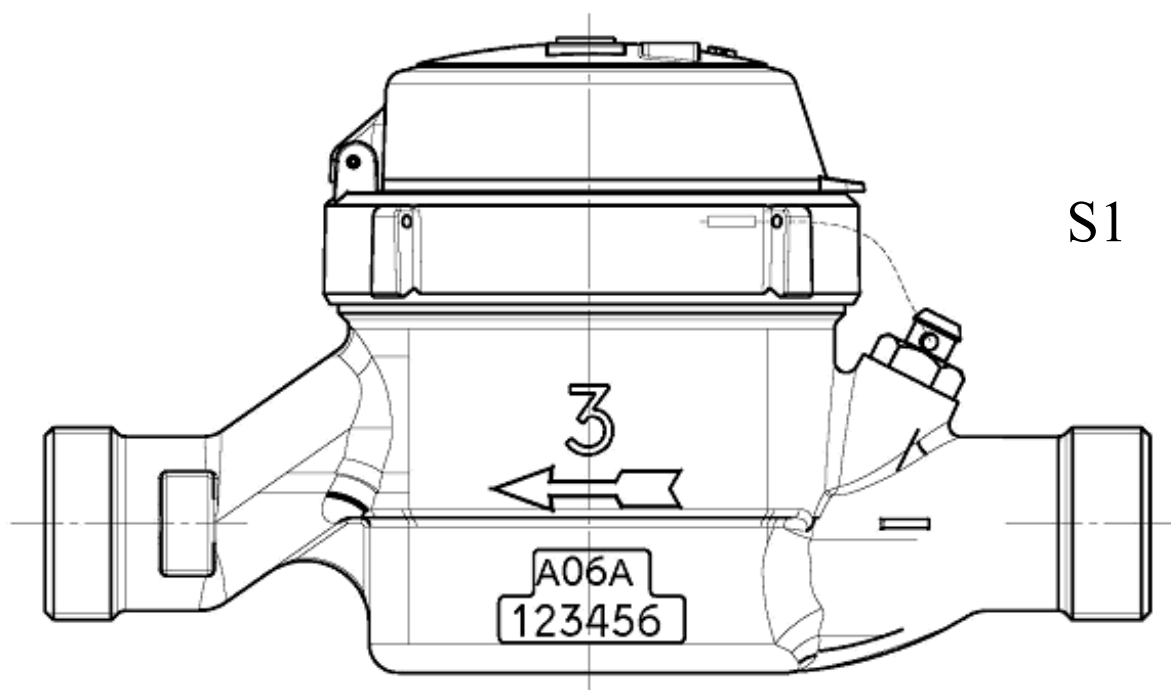
FABRICANTE:
ARAD LTD DALIA/ARAD TECHNOLOGIES LTDA
REPRESENTANTE:
AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTAS EM:
ND

VISTA EM CORTE
MODELO M3 DIALOG 3G

ESCALA:
ND

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116 DE 12 DE julho DE 2006.



FABRICANTE:
ARAD LTD DALIA/ARAD TECHNOLOGIES LTDA
REPRESENTANTE:
AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTAS EM:
ND

VISTA LATERAL E PLANO DE SELAGEM

ESCALA:
ND

MODELO M3 DIALOG 3G

ANEXO:
03